

**INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
REITORIA
SECRETARIA DO GABINETE**

**BOLETIM DE SERVIÇO
EXTRAORDINÁRIO
Nº 11/2019
PUBLICADO EM 09/05/2019**

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
REITORIA
SECRETARIA DO GABINETE

ELABORAÇÃO

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA (Reitor)

CAIO CÉSAR REIS ROMARIZ (Secretaria do Gabinete)

CAPA

Coordenadoria de Serviços Gráficos

IMPRESSÃO

Márcio Antonio Gomes Reis

João Cardoso de Lima Júnior

COMISSÕES DE SINDICÂNCIA E PAD



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 1302/GR, DE 06 DE MAIO DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 841/MEC de 22/04/2019, publicada no DOU de 23/04/2019, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.016483/2019-00, de 22/04/2019, resolve:

Revogar a Portaria nº 586/GR, de 12/03/2019, que trata da designação de servidores para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos ocorridos e descritos no processo 23041.006904/2018-03.


SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor *pro tempore*

Publicada no Boletim de Serviço
Extraordinário nº 11/2019

Em 09/05/2019


Caio César Reis Romariz
Assistente em Administração
SECGAB/IFAL

PORTARIA Nº 1304/GR, DE 06 DE MAIO DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 841/MEC de 22/04/2019, publicada no DOU de 23/04/2019, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.016483/2019-00, de 22/04/2019, resolve:

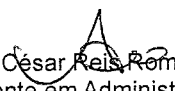
1. Designar os servidores LUCAS LIMA MOURA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2140815, RENATA FERNANDES MARRETA DE SOUZA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1939716 e MIRNA CUSTÓDIO DOS SANTOS SILVA MOREIRA, Assistente em Administração matrícula SIAPE nº 1892670 para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar os fatos ocorridos e descritos no 23041.006904/2018-03, nos termos do art. 143 da Lei nº 8.112/90.

2. A Comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para a apresentação de relatório conclusivo dos trabalhos.


SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor *pro tempore*

Publicada no Boletim de Serviço
Extraordinário nº 11 /2019

Em 09 / 05 /2019


Caio César Reis Romariz
Assistente em Administração
SECGAB/IFAL